



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE MAIO DE 2026.

quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 06/05/26
pho

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007.

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 31/2026, solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 31/2026, ante solicitação apresentada no Memorando nº 04, protocolado na Controladoria Geral em 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 06 de maio de 2026.

EULER RODRIGUES DOS SANTOS:97052078600
Assinado de forma digital por
EULER RODRIGUES DOS
SANTOS:97052078600
Dados: 2026.05.06 15:34:07 -03'00'

EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral